



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 88, DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/10/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição nº 21 de 2025, de autoria da Deputada Soraya Santos (PL), que acrescenta o inciso LXXX ao artigo 5º da Constituição Federal para tornar imprescritível os crimes sexuais quando cometidos contra menores de doze anos de idade.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta (Republicanos/PB), Presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de outubro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Exposição de Motivos.

A presente Moção de Apoio nasce de um profundo sentimento de indignação e compromisso com a justiça e a proteção das nossas crianças, que são o bem mais precioso da sociedade. Como representante do povo Cascavelense, sinto o dever moral e cívico de me posicionar em defesa daqueles que ainda não têm voz para se proteger.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 21 de 2025, de autoria da Deputada Federal Soraya Santos (PL/RJ), que torna imprescritíveis os crimes sexuais cometidos contra menores de doze anos, representa uma medida de extrema relevância e urgência social. É inaceitável que delitos tão cruéis e covardes possam ser apagados pelo simples decurso do tempo, permitindo que criminosos escapem da justiça enquanto as vítimas carregam traumas por toda a vida.

Minha motivação para apoiar esta proposta vem da necessidade de fortalecer a proteção da infância e reafirmar o compromisso do Estado brasileiro com a dignidade humana. Cada criança violentada tem sua história marcada por dor, vergonha e silêncio — e é nosso dever romper esse ciclo, garantindo que os culpados sejam responsabilizados, não importando quanto tempo passe.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Essa iniciativa simboliza uma resposta firme e humana diante de crimes que não prescrevem no coração das vítimas. É uma forma de honrar a infância brasileira e mostrar que a impunidade não pode prevalecer sobre o sofrimento de inocentes.

Assim, manifesto meu total apoio à PEC nº 21 de 2025, reafirmando que proteger nossas crianças é proteger o futuro do Brasil, e que a justiça deve ser eterna quando a inocência é violada.

